



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

Site: www.camarapf.mg.gov.br

RESOLUÇÃO N.º. 249 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos vereadores e servidores lotados na Câmara Municipal de Poço Fundo/MG exclusivamente para participação na COP30/2025, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Poço Fundo aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de diárias de viagem aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Poço Fundo/MG que participarem, representando oficialmente a Câmara Municipal, da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 – COP30, a realizar-se entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025, em Belém/PA.

Art. 2º. Em razão do caráter excepcional do evento e dos custos elevados com hospedagem e alimentação na cidade de Belém durante o período da COP30, as diárias corresponderão aos seguintes valores, exclusivamente para esta finalidade:

DESTINO	SEM PERNOITE	ADICIONAL DE PERNOITE
Belém/PA	R\$ 300,00	R\$ 600,00

Parágrafo único: Os valores estabelecidos neste artigo não se aplicam a quaisquer outras viagens oficiais, sendo válidos exclusivamente para a participação na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas – COP30/2025.

Art. 3º. O pagamento das diárias será autorizado mediante ato da Presidência, precedido de:

- I - solicitação formal do interessado, com justificativa do deslocamento e agenda prevista;
- II - autorização expressa da presidência;
- III - comprovação posterior da viagem, mediante relatório e documentação comprobatória.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, consignada em seu orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilson José da Silva
Presidente da Câmara de Poço Fundo